PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1) RELATÓRIO

Os integrantes da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, em especial ao disposto no art. 14 da Resolução n.º 005/2016, para elaboração do competente parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CÔNSUL DRA. NICOLETTA GOMIERO."

O aludido projeto assim dispõe:

"Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Cônsul Dra. Nicoletta Gomiero, em reconhecimento ao excelente desempenho das atividades de representação diplomática italiana no estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

É o relatório.

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Primeiramente, destaca-se que questões atinentes a elaboração legislativa que dizem respeito a redação, iniciativa, entre outras, cabe a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final apreciar, cabendo a esta Comissão, por força do Código de Ética e Decoro Parlamentar, emitir parecer prévio acerca do merecimento da expressiva honraria.

Analisando a justificativa apresentada, vimos que a homenageada, Diplomata representante do governo italiano junto ao estado de Minas Gerais, exerce papel importante a muitos munícipes de nossa cidade que são descendentes de italianos, inclusive, a Dra. Nicoletta Gomiero, segundo consta na justificativa da proposição, visitará nossa cidade e municípios vizinhos, com data prevista entre os dias 08 a 11 de maio de 2024.

Pela análise da justificativa onde pudemos obter maiores informações tanto do histórico de vida pessoal quanto profissional da homenageada, razão pela qual entendemos que o Poder Legislativo Municipal, após deliberação do plenário, poderá o Diploma de Honra ao Mérito a Cônsul Dra. Nicoletta Gomiero, sendo o nosso parecer favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 12 de abril de 2024.

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

José Agostinho Muroni
Vice-presidente

Clóvis Coldibeli
Relator